

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 11096 /2013

L I D O

08/05/13

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

M. B. B.
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, entre o terminal Rodoviário e a Escola Classe Vila Nova, na Região Administrativa de São Sebastião-RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, entre o terminal Rodoviário e a Escola Classe Vila Nova, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

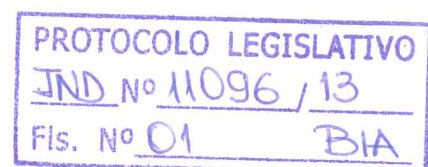
Atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão brasileiro. Para alcançarmos uma saúde pública de qualidade, é necessária que haja a diminuição na procura nos hospitais regionais, assim a implantação desta unidade irá diminuir os atendimentos nos hospitais próximos, como exemplo o hospital do Paranoá, onde atende a uma demanda significativa de pessoas daquela região.

Deste modo, sugerimos ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a verificação de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

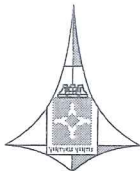
Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB



CCC
G. J. e

ASSISTENCIA DE PLENARIO E DISTRIB. 07/Mai/2013 15:00
\$19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

